DECRETO N. 1.841, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a substituição de suplente de Conselheira Tutelar do Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a suplente de Conselheira Tutelar Eliane Minoda Yobiko Silveira passou a figurar como titular face a desincompatibilização da Conselheira Tutelar titular Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, para fins de candidatura as eleições gerais de 2012, conforme Decreto n. 1.836/20012 e,

CONSIDERANDO que a referida suplente nomeada como titular pelo Decreto Municipal n. 1.836, de 22 de junho de 2012, alega não ter interesse em assumir a função de Conselheira Tutelar, por motivos particulares, sendo necessário, desta maneira, a nomeação do suplente subsequente,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o suplente Edson Alcântara Matos Korneetoff Araújo Aguiar passa a figurar como titular no Conselho Tutelar do Município de Bertioga, com remuneração prevista no artigo 42, da Lei Municipal n. 636, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.836, de 22 de junho de 2012.

Bertioga, 28 de junho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município